

AUTORIZAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, na condição de Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme Decreto Municipal nº 2385/2023, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para o **TERMO DE FOMENTO DE APOIO FINANCEIRO À 15ª MARCHA PARA JESUS DE ALTAMIRA/PA**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo Nº **2003001/2024/CGL/ATM**. **DECLARO** estar ciente e de acordo com o orçamento apresentado no processo.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Administração Finanças/Setor de Licitação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epigrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Altamira/PA, 28 de março de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

